

**PORTARIA Nº 63/2024, 24 de julho de 2024.**

*"Dispõe sobre a exoneração da Sra. Tertulina Mendes Macedo do cargo de Auxiliar de Administração Escolar e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 65, visando dar publicidade aos atos administrativos,

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR do cargo de Auxiliar de Administração Escolar a Servidora Pública Municipal **Tertulina Mendes Macedo (Matrícula 10270)**.

Art. 2º - Esta exoneração tem efeito com data retroativa ao dia 14 de junho de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA  
24 de julho de 2024

***Luiz Claudio Miranda Pires***  
Prefeito Municipal